

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Governador Beto Richa está na lista de Janot entregue ao STF

Os nomes do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e de mais quatro governadores estão na nova lista do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entregue ao Supremo Tribunal Federal na terça-feira, no âmbito da Operação Lava Jato. Eles e mais 17 políticos, entre senadores, deputados, ministro de Estado e figuras políticas sem mandato, foram citados nas colaborações premiadas de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht, segundo o Jornal Nacional, da TV Globo.

“Desconheço o contexto no qual tive meu nome citado. Todas as minhas campanhas tiveram a origem dos recursos declarada à Justiça Eleitoral!”

Beto Richa (PSDB), governador do Paraná.

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Richa e mais quatro governadores estão na segunda lista de Janot entregue ao STF

Citado nos acordos de colaboração premiada firmados com 77 delatores da empreiteira, tucano negou qualquer irregularidade

● O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e mais quatro governadores estão na segunda lista do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que foi entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF) na última terça-feira. Não se sabe em que circunstâncias o nome do tucano foi citado nos acordos de colaboração premiada firmados com 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht no âmbito da Operação Lava Jato. As informações foram divulgadas pelo Jornal Nacional, da TV Globo, na noite de ontem.

“Desconheço o contexto no qual tive meu nome citado. Todas as minhas campanhas tiveram a origem dos recursos declarada à Justiça Eleitoral”, afirmou Richa, em nota oficial. Por terem foro privilegiado, as investigações referentes aos governadores devem ser remetidas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) tão logo o ministro relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, analise os documentos enviados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em março do ano passado, reportagem da **Gazeta do Povo** mostrou que o nome do governador paranaense aparecia em uma planilha com valores de doações de campanha para políticos na eleição de 2010 apreendida pela Polícia Federal na deflagração da Operação Acarajé, a 23.ª fase da Lava Jato. Empresas usadas como “laranja” pela Odebrecht doaram R\$ 200 mil ao PSDB do Paraná naquele ano.

Os outros governadores citados são os peemedebistas Renan Filho (Alagoas) e Luiz Fernando Pezão (Rio de Janeiro) e os petistas Fernando Pimentel (Minas Gerais) e Tião Viana (Acre).

O Jornal Nacional mencionou ainda outros 17 nomes de políticos incluídos na lista de 83 pedidos de investigação feitos por Janot. Entre eles mais um ministro do governo Michel Temer (PMDB): Marcos Pereira (PRB), titular da pasta de Indústria e Comércio Exterior. Também constam na lista, segundo o telejornal, os senadores Lindbergh Farias (PT-RJ), Jorge Viana (PT-AC), Marta Suplicy (PMDB-SP) e Lídice da Mata (PSB-BA); e os deputados Marco Maia (PT-RS), Andres Sanchez (PT-SP), Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA), José Carlos Aleluia (DEM-BA) e Paes Landim (PTB-PI).

Há ainda políticos e outras pessoas citadas na lista que

não têm foro em tribunais superiores: Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), ex-ministro do governo Temer; Sergio Cabral (PMDB-RJ), ex-governador do Rio de Janeiro, atualmente preso; Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ex-presidente da Câmara, também preso; Duarte Nogueira (PSDB-SP), prefeito de Ribeirão Preto; Paulo Skaf (PMDB-SP), candidato derrotado a governador de São Paulo em 2014; Edinho Silva (PT-SP), ex-tesoureiro da campanha de Dilma Rousseff, atual prefeito de Araraquara; e Anderson Dornelles, ex-assessor direto de Dilma.

16 CITADOS

Os nomes divulgados pelo Jornal Nacional se somam aos já apurados pela imprensa na terça-feira (14), como os ministros Eliseu Padilha, Moreira Franco, Aloysio Nunes Ferreira, Gilberto Kassab e Bruno Araújo; os senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá, Renan Calheiros, Aécio Neves, José Serra e Edison Lobão; o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Também foram citados Lula, Dilma Rousseff e os ex-ministros Guido Mantega e Antônio Palocci.

CONTINUA

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SUPREMO

Relator Fachin diz que ainda não pegou as petições de Janot

● Um dia depois da chegada dos 83 novos pedidos de abertura de inquérito da Lava Jato no STF, o relator dos processos, ministro Edson Fachin, não quis comentar todo o trabalho que terá pela frente. Ele disse que ainda não teve contato com o material, que está em uma sala trancada, no terceiro andar do tribunal, ao lado do gabinete da presidente, ministra Cármen Lúcia.

Nos próximos dias, Fachin analisará o material para decidir se abre os inquéritos e se retira o sigilo de parte do material, como recomendou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. A expectativa é que as decisões do relator não sejam tomadas nesta semana, diante da extensão do material. Dois juízes auxiliares da equipe de Fachin vão ajudá-lo a analisar os documentos.

Janot resumiu e sistematizou as informações que acompanham cada um dos 83 pedidos, o que deve facilitar a análise de Fachin. Em cada petição há um breve relato dos crimes que teriam sido cometidos por cada um dos citados. As acusações estão amparadas nos vídeos dos depoimentos dos delatores.

CELSO NASCIMENTO

OLIVETTO

BETONALISTA

O Jornal Nacional, da Rede Globo, revelou que da "lista de Janot", entregue ao STF na última terça-feira, constam cinco governadores, dentre os quais o do Paraná, Beto Richa. Durante a tarde de ontem, Richa não parecia ainda preocupado com a informação incompleta e não oficial: passou o dia tentando apagar um incêndio *interna corporis* – a substituição de membros da diretoria da Paraná Previdência – com potencial para gerar reflexos políticos indesejáveis. Não foram explicados os motivos para a suposta troca de comando na Previdência.

Supremo

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, finalmente entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF) 300 pedidos relacionados às delações premiadas de executivos da Odebrecht e da Braskem. Deste total, há 83 pedidos de abertura de inquérito, 211 pedidos de declínio de competência (casos que envolvem pessoas cujos eventuais processos deverão correr em outras instâncias da Justiça, e não no Supremo), sete arquivamentos e 19 pedidos de “outras providências”.

Assim como fez dois anos atrás, quando apresentou sua primeira lista, Janot também solicitou ao ministro relator, Edson Fachin, que levante o sigilo sobre o material, permitindo uma confirmação oficial de quem está na lista. Até o momento, não houve resposta a esse pedido, mas a imprensa já começou a desvendar alguns dos nomes: seriam cinco ministros de Michel Temer — Eli-seu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria-Geral), Bruno Araújo (Cidades), Aloysio Nunes (Relações Exteriores) e Gilberto Kassab (Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovação) —, além dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, os presidentes das duas casas do Congresso, o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Eunício Oliveira (PMDB-CE), e cinco senadores, os peemedebistas Romero Jucá, Renan Calheiros e Edison Lobão, e os tucanos José Serra e Aécio Neves. Essa seria apenas uma fração da lista final, mas que já dá uma dimensão do tamanho do escândalo.

O conteúdo de delações premiadas vazadas para a imprensa, como a de Cláudio Melo Filho, já permite entender parte do modus operandi do esquema de corrupção, com pagamentos avulsos por “agradecimento por serviços prestados” e o uso massivo de doações de campanha, inclusive declaradas à Justiça Eleitoral, seja como pagamento por ações parlamentares já realizadas (como o voto a favor de al-

gum texto legislativo de interesse da empreiteira), seja como expectativa, mais ou menos declarada, de futuros favores no Congresso. Se Fachin concordar em abrir os inquéritos, a PGR terá a oportunidade de mergulhar mais fundo nas entranhas do esquema, inclusive estabelecendo mais conexões entre o saque cometido na Petrobras e o dinheiro que fluía das empreiteiras para os políticos. Especificamente no caso das doações declaradas, caberá à PGR o trabalho de mostrar que se tratava de uma troca de favores entre doadores e candidatos.

A preocupação, agora, é com a velocidade do processo. Temos um parâmetro de comparação: a primeira “lista de Janot”, que já completou dois anos. Ela pedia a abertura de 28 inquéritos contra 49 parlamentares. As investigações resultaram em cerca de 20 denúncias ao Supremo, das quais sete foram aceitas — como duas delas envolviam o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, que perdeu o foro privilegiado, há atualmente cinco ações penais oriundas da Lava Jato no Supremo — e nenhuma, até agora, foi julgada. Por mais que seja preciso levar em consideração que o trâmite no STF envolve formalidades e prazos inexistentes em outras instâncias, é um ritmo que contrasta, e muito, com as ações que correm em Curitiba e, depois dos desdobramentos promovidos por Teori Zavascki, também em outras cidades, como Brasília e Rio de Janeiro. Esse contraste reforça a noção popular de que os políticos realmente são privilegiados quando se trata de enfrentar a Justiça.

Não é, claro, o caso de exigir rapidez por mera sede de punição; só um trabalho criterioso, sem pontas soltas, resistirá às contestações que inevitavelmente virão, como já ocorre no caso da força-tarefa do MPF e do juiz Sérgio Moro, acusados injustamente de atropelar prerrogativas legais. Que a PGR e o STF encontrem o melhor meio de combinar celeridade e respeito ao devido processo legal, para que também o núcleo político do petrolão possa pagar por seus crimes.

A preocupação, agora, é com a velocidade do processo

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Reforma política é urgente, dizem presidentes dos Poderes

Michel Temer, Gilmar
Mendes, Rodrigo
Maia e Eunício
Oliveira se reúnem
em meio a rumores de
anistia ao caixa 2

● Negando que esteja em gestação uma anistia para o caixa 2, o governo afirmou que a reforma política não busca “apagar o passado”. Em nota assinada pelo presidente Michel Temer e pelos presidentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Eunício Oliveira, após reunião no Palácio do Planalto ontem, foram colocados quatro objetivos de mudança nas eleições, sem detalhamento. Mendes disse que o TSE está “extremamente preocupado” com o “mau desenvolvimento” do sistema político.

“Há algum tempo nós estamos na justiça eleitoral extremamente preocupados com todo esse mau desenvolvimento do sistema político-eleitoral. E temos discutido a necessidade de reformas”, declarou o presidente do TSE.

Em nota, o governo diz haver “amplo consenso” sobre a “urgência” de alterações no sistema político-eleitoral e elenca quatro metas,

sem dar detalhes: racionalizar o sistema político; reduzir custos das campanhas; fortalecer institucionalmente as legendas; e aumentar a transparência e simplificação das regras eleitorais.

“Esse debate não busca apagar o passado, mas olhar com resolução para o futuro, construindo o sistema mais adequado aos tempos atuais e atendendo melhor aos desígnios de nossa democracia e às expectativas de nosso povo”, diz comunicado assinado pelos presidentes na reunião.

Gilmar Mendes ressaltou a necessidade da proposta de voto em listas partidárias fechadas.

“Não adianta nada falar de criar um sistema público de financiamento com o sistema que hoje nós temos de lista aberta, e essa é talvez uma das questões mais graves que temos, que permitiu essa proliferação enorme de partidos”, afirmou Mendes.

Há pressão, no entanto, para que seja aprovada, na prática, uma anistia para crimes de financiamento eleitoral, o caixa 2.

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Gleisi chama Dilma como testemunha em ação no Supremo

● A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), ré em ação penal no Supremo Tribunal Federal (STF), acusada de solicitar e receber R\$ 1 milhão em um esquema de corrupção na Petrobras para a campanha ao Senado em 2010, incluiu como testemunha de defesa a ex-presidente Dilma Rousseff e a ex-presidente da Petrobras Graça Foster.

Gleisi, que foi ministra da Casa Civil entre 2011 e 2014, no primeiro mandato de Dilma, convocou também como testemunhas Beto Vasconcelos, que foi secretário-Executivo da Casa Civil, e Ivo da Motta Corrêa, que foi subchefe de Assuntos Jurídicos da pasta quando ela era ministra. Gleisi também arrolou como testemunhas José Augusto Zaniratti, coordenador geral da campanha dela em 2010, e Ronaldo Balthazar, tesoureiro da campanha. O senador Roberto Requião (PMDB-PR) também foi listado.

Subprocuradora quer trancar ação contra Lula e Okamoto

● Em parecer encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, a subprocuradora da República Áurea Etelvina Nogueira defendeu o trancamento da ação da Lava Jato contra o ex-presidente Lula pelo crime de lavagem de dinheiro envolvendo o aluguel, bancado pela empreiteira OAS, de um depósito em São Bernardo do Campo (SP), para estocar o acervo presidencial do petista. O parecer é extensivo ao ex-presidente do Instituto Lula Paulo Okamoto e o ex-presidente da OAS Léo Pinheiro. O caso ainda não tem data para ser levado a julgamento. Mesmo que o recurso seja acatado, Lula seguirá réu, pois também é acusado de corrupção por supostamente se beneficiar de propinas de R\$ 3,7 milhões da OAS por meio de reformas em um triplex do Guarujá (SP).

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Ministro do STF autoriza inquérito para investigar Padilha por crime ambiental

● O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu ao pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e autorizou a abertura de inquérito para apurar se o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, cometeu crime ambiental.

O caso diz respeito à construção de um canal de drenagem no Balneário Dunas Altas, em Palmares do Sul, no Rio Grande do Sul. A obra foi executada em área de preservação permanente pela Girasol Reflorestamento e Imobiliária Ltda, empresa da qual Padilha seria sócio. O ministro já é processado em ação que contesta a posse de uma propriedade que ele reivindica na mesma área. O terreno se localiza em uma região cobrada por empresas do setor elétrico.

Após a realização de uma vistoria em outubro de 2014, um parecer técnico elaborado pela Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público do Rio Grande do Sul apontou que a abertura do canal e a deposição de material “resultaram na alteração dos ambientes naturais existentes no local em uma faixa de cerca de 7 metros de largura e uma extensão de 4.450 metros”. Ambientes de campos de dunas móveis, dunas vegetadas, campos arenosos e áreas úmidas foram atingidos pela obra.

Em seu parecer, Janot ressaltou que um outro relatório de vistoria, elaborado pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), apontou que a construção do canal de drenagem “trata-se de intervenção irregular, não licenciada, em área de preservação, de importância muito alta, conforme indicado pelo Ministério do Meio Ambiente”. Janot observou ainda que nas proximidades da obra havia uma placa que informava “Fazenda Giriva — posse de Eliseu Padilha”.

A apuração iniciou-se no Ministério Público do RS e foi remetida ao Ministério Público Federal depois de se descobrir que a área atingida pertence à União.

OUTRO LADO

Em nota divulgada ontem pela Casa Civil a respeito da autorização do inquérito, o ministro Eliseu Padilha declarou que “foi firmado em 09 de dezembro de 2016 Termo de Compromisso Ambiental (TAC) com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam/RS) para extinguir qualquer obrigação relativamente a tal fato”. Mais cedo, a pasta havia informado que o ministro não iria se pronunciar sobre o caso.

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

DECISÃO JUDICIAL

Rodrigo Rossoni é incluído em bloqueio de bens por suspeita de fraude em Bituruna

● O juiz Luís Mauro Lindenmeyer Eche retificou ontem, em despacho, sua decisão do começo de março e incluiu o ex-prefeito de Bituruna Rodrigo Rossoni (PSDB) em um bloqueio de bens de R\$ 9,3 milhões que agora abrange, além do político, a Valor Construtora, seu dono — Eduardo Lopes de Souza —, e três servidores públicos do município. A decisão foi tomada a pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR) que, em ação civil pública, apontou indícios de fraude e direcionamento na licitação realizada pela prefeitura para a reforma da Escola Municipal Dr. Oscar Geyer. De acordo com a investigação do MP-PR, o contrato com a Valor para a obra foi assinado durante a gestão do tucano. A Valor Construtora é a principal investigada na Operação Quadro Negro, que apura um esquema de desvio de dinheiro das obras de construção e reformas de escolas estaduais.

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Vândalos da 'invasão do Couto' vão a júri popular

Seis acusados de participar da batalha campal no estádio do Coritiba serão julgados nesta quinta-feira por tentativa de homicídio

● Após pouco mais de sete anos, seis acusados por promover a selvageria no Couto Pereira (jogo com o Fluminense, dia 6/12/2009, última rodada do Brasileiro) vão enfim a julgamento.

Nesta quinta-feira (16), a partir das 9 horas da manhã, no Tribunal de Júri, Adriano Sutil Oliveira, Alan Garcia Barbosa, Gilson da Silva, Reimakler Allan Graboski, Renato Marcos Moreira e Sidnei Cesar de Lima são acusados de tentativa de homicídio com ação dolosa (com intenção).

Outros sete identificados já foram condenados, mas com penas brandas.

A acusação consiste na agressão violenta contra três policiais militares: Luiz Ricardo Gomide, Jean Oliver Plinya e Severian Koniuchowicz. Ao todo, segundo relatos da época, 17 pessoas ficaram feridas com o tumulto.

O confronto manchou o centenário do Coritiba. Dentro de campo, o empate por 1 a 1 com o Fluminense, combinado à vitória do Botafogo sobre o Palmeiras, rebaixou o clube à Série B. A queda foi o estopim da maior batalha campal já vista em um estádio paranaense.

No gramado do Couto Pereira (invadido logo após o fim da partida), nas arquibancadas, na vizinhança do estádio e em diversos pontos da cidade, torcedores brigaram entre si e com policiais.

Alguns dos envolvidos, que vão a júri popular nesta quinta, chegaram a cumprir prisão preventiva no Centro de Triagem de Piraquara, região metropolitana de Curitiba, mas foram liberados seis meses após o traumático episódio.

O Tribunal de Júri é composto por sete jurados e a audiência será presidida pelo juiz Tiago Flores Carvalho.

16 MAR 2017

GAZETA DO POVO

STF exclui o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Em um julgamento de enorme impacto financeiro para a União, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A decisão — tomada no julgamento de recurso de uma empresa que produz óleos industriais contra a União — tem repercussão geral. Portanto, tal entendimento deverá ser aplicado em todas instâncias da Justiça. Há cerca de 10 mil processos suspensos nas instâncias de origem e que aguardavam a definição do Supremo sobre o caso para serem concluídas.

A União, que terminou derrotada no recurso, alegou que a estimativa de impacto é

de R\$ 250,3 bilhões aos cofres públicos, de acordo com um anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), considerando o intervalo entre 2003 e 2014. Nos últimos cinco anos, o impacto é de R\$ 100 bilhões e, anualmente, de R\$ 20 bilhões.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na sustentação oral durante o julgamento, havia feito um pedido de modulação para que os efeitos da decisão só valham a partir do exercício fiscal de 2018, mas esse pedido não foi tratado porque não constava nos autos, segundo alegou a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, relatora do processo.

O STF não deixou claro a partir de quando a decisão entrará em vigor.

NOSTF

Votaram pela exclusão do ICMS: Cármen Lúcia, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Rosa Weber. Votos contrários: Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

Liminar que suspende a cobrança de bagagens despachadas é mantida

● O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) manteve a liminar que suspende a cobrança de valores para o despacho de bagagens em aeroportos brasileiros. A corte negou re-

ursos da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), protocolados por meio da Advocacia Geral da União (AGU). A proibição da cobrança foi determinada na tarde da última segunda-feira (13), após pedido do Ministério Público Federal em São Paulo. A AGU havia entrado com recurso (mandado de suspensão) ainda na segunda.

16 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Rosa Weber será relatora de ação no STF sobre aborto

Folhapress

São Paulo - A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi sorteada nesta quarta-feira (15) como relatora da ação protocolada neste mês pelo PSOL e pelo Instituto Anis - ONG de defesa dos direitos das mulheres - em que buscam descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação, em qualquer situação. As informações são da Agência Brasil.

No Brasil, o aborto é permitido somente nos casos de anencefalia do feto, de estupro e quando a gestação representa um risco para a vida da mulher. Para todas as outras situações, valem os artigos 124 e 126 do Código Penal, datado da década de 1940, segundo os quais provocar o aborto em si mesma, com ou sem o auxílio de outra pessoa, configura crime com pena de um a três anos de prisão. Quem provoca o aborto em uma gestante está sujeito a uma pena de um a quatro anos de prisão.

Em novembro do ano passado, Rosa Weber se manifestou favorável à descriminalização do aborto

Interrupção da gravidez é permitida somente nos casos de anencefalia do feto, de estupro e de risco para a vida da mulher

para qualquer caso nos três primeiros meses de gestação. No julgamento de um habeas corpus na 1ª Turma do STF, colegiado formado por cinco dos 11 ministros da Corte, ela seguiu o voto do ministro Luís Roberto Barroso.

Na ocasião, Barroso entendeu que a criminalização do aborto nos três primeiros meses da gestação viola os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, assim como o direito à autonomia de fazer

suas escolhas e à integridade física e psíquica.

O ministro Edson Fachin também seguiu esse entendimento, que acabou prevalecendo, mas foi aplicado somente àquele caso específico, em que cinco pessoas presas numa clínica clandestina no Rio de Janeiro pediam para ser soltas.

RISCO MAIOR

Para as advogadas que assi-

nam a ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), protocolada na semana passada, a criminalização do aborto transforma a gravidez em uma imposição, o que viola diversos direitos fundamentais das mulheres. O texto argumenta que a proibição muitas vezes obriga as gestantes a recorrerem a procedimentos clandestinos e arriscados, que podem levar à morte.

A ação destaca que o risco é ainda maior no caso das mulheres negras, pobres, moradoras das periferias e com menos instrução, que têm menos condições de pagar por procedimentos abortivos mais seguros. Não há prazo para que o processo vá a julgamento.

Mesmo sendo crime, estima-se que mais de 500 mil mulheres tenham praticado aborto no Brasil em 2015, o equivalente a um procedimento abortivo por minuto, segundo a Pesquisa Nacional do Aborto, feita por pesquisadoras do Instituto Anis e divulgado em dezembro do ano passado.



No ano passado, Rosa Weber se manifestou favorável à descriminalização do aborto para qualquer caso nos três primeiros meses de gestação

16 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Beto é citado em lista 'extraoficial' de Janot

Segundo reportagem do Jornal Nacional, político paranaense, mais quatro governadores e outro ministro de Temer também estariam na relação enviada ao STF

Thais Bilenky
Folhapress

São Paulo – O STJ (Superior Tribunal de Justiça) foi informado de que receberá os casos de dez governadores incluídos na “lista de Janot” – como foram apelidados os 83 pedidos de abertura de inquérito registrados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no STF (Supremo Tribunal Federal).

No tribunal, o volume surpreendentemente alto de processos já preocupa: avalia-se que não é apenas o Supremo que ficará sobrecarregado com os pedidos de abertura de inquérito.

Reportagem do Jornal Nacional veiculada nesta quarta-feira (15) informa com base em apuração com várias fontes que o governador Beto Richa (PSDB) é mais um dos 22 novos nomes de políticos que estariam na lista. Além dele, a reportagem também menciona outros quatro governadores: Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ), Renan Filho (PMDB-AL), Fernando Pimentel (PT-MG) e Tião Viana (PT-AC). Por meio de nota oficial, Richa disse que desconhece o contexto no qual teve seu nome citado.

“Todas as minhas campanhas tiveram a origem dos recursos declarada à Justiça Eleitoral”, afirmou.

Mais um ministro de Michel Temer também foi citado na lista divulgada pelo Jornal Nacional: Marcos Pereira (PRB-RJ), da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

O STJ é a instância responsável por julgar processos contra governadores, que têm foro privilegiado nesse tribunal. Antes, porém, esses casos devem ser liberados pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

Os nomes das pessoas atingidas pelos pedidos da Procuradoria permanecem sob sigilo. Em nota, o órgão informou que Janot solicitou ao ministro Fachin o fim do segredo dos documentos, “considerando a necessidade de promover transparência e garantir o interesse público”, segundo o órgão.

As investigações são relacionadas aos depoimentos de 77 delatores ligados à empreiteira. Há, no entanto, mais um delator da Odebrecht, cujo acordo foi homologado pelo tribunal.

São executivos e ex-executivos, incluindo Emílio e Marcelo Odebrecht, que trataram, em acordo com a Justiça, sobre pagamento de propina e entrega de dinheiro por meio de caixa dois com o objetivo de reduzir as penas nos processos da Lava Jato.

MINISTROS

Pelo menos cinco ministros do governo de Michel Temer estão na lista de pedidos de inquéritos: Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), Bruno Araújo (Cidades), Gilberto Kassab (Ciência e Tecnologia e Comunicações) e Aloysio Nunes Ferreira (Relações Exteriores).

Segundo a reportagem apurou, integram a relação ainda os presidentes do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), além dos senadores Renan Calheiros (PMDB-AL), Romero Jucá (PMDB-RR), Edison Lobão (PMDB-MA), José Serra (PSDB-SP) e Aécio Neves (PSDB-MG). O presidente Michel Temer não é alvo de pedido específico de inquérito.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

16 MAR 2017

A Procuradoria incluiu os nomes dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff e dos ex-ministros Guido Mantega e Antonio Palocci nos pedidos de investigação. Como eles não têm foro no STF, a expectativa é que seus casos sejam remetidos a instâncias inferiores.

Após o fim da investigação, caberá à Procuradoria denunciar ou não os envolvidos. No caso de denúncia, o STF tem de avaliar se aceita transformar o político em réu em um processo no tribunal.

FACHIN

Um dia depois de o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviar 320 pedidos com base nas delações premiadas de 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht ao Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro da Corte, Edson Fachin, disse nesta quarta-feira, 15, que ainda não havia recebido o material encaminhado por Janot. "Não, ainda não", respondeu Fachin a jornalistas, ao chegar para a sessão plenária. Segundo fontes ouvidas pela reportagem, o relator da Lava Jato no STF pode levar até 10 dias para avaliar os pedidos feitos pelo procurador-geral da República. (Com Reportagem Local)

16 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF autoriza inquérito para investigar Padilha

Ministro da Casa Civil, citado na lista de Janot, é acusado de cometer crime ambiental na construção de canal no RS

Leticia Casado

Folhapress

Brasília – O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta quarta (15) a abertura de inquérito para apurar se o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) cometeu crime ambiental na construção de um canal de drenagem no Rio Grande do Sul.

A empresa Girassol Reflorestamento, da qual Padilha é um dos sócios, construiu um canal de drenagem no Balneário Dunas Altas, em Palmarezes do Sul (RS), área de preservação permanente.

“Apurou-se que Eliseu Padilha está entre os sócios da Girassol Reflorestamento, e ainda que constava nas proximidades da intervenção irregular uma placa com os dizeres ‘Fazenda Giriva - Posse de Eliseu Padilha’”, informa o pedido feito pela PGR em fevereiro.

A investigação aponta que a construção “trata-se de intervenção irregular, não licenciada, em área de preservação, de importância muito alta, conforme indicado pelo Ministério do Meio Ambiente”.

De acordo com a PGR, “a abertura do canal e a deposição do material resultaram na

alteração dos ambientes naturais existentes no local em uma faixa de cerca de 7 metros de largura e uma extensão de 4.450 metros”.

O documento dos investigadores informa ainda que “foram atingidos ambientes de campos de dunas móveis, dunas vegetadas, campos arenosos, áreas úmidas e banhados”.

Na decisão, o ministro afirma que “à primeira vista, os fatos descritos pelo procurador-geral da República em sua manifestação configuram, em tese, ilícito penal, devendo-se salientar que os autos possuem elementos probatórios aptos a embasar o início das investigações”.

Lewandowski deu prazo de 60 dias para que os investigadores cumpram as diligências solicitadas, como confirmar a destruição da área no local. O caso estava com a Justiça Federal em Porto Alegre em 2014 e foi remetido ao Supremo em agosto de 2014 devido à prerrogativa de foro de Padilha, que virou ministro de Michel Temer.

OUTROLADO

A assessoria de imprensa da Casa Civil distribuiu nota nesta quarta-feira, 15, sobre o inquérito autorizado pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com a Casa Civil, “sobre o inquérito hoje autorizado para apurar fatos atribuídos ao ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, por suposto crime ambiental pela abertura de uma vala, o ministro esclarece que: foi firmado em 09 de dezembro de 2016 Termo de Compromisso Ambiental (TAC) com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam/RS) para extinguir qualquer obrigação relativamente a tal fato”.

Mais cedo, a Casa Civil havia informado que o ministro Padilha não iria se pronunciar sobre o caso.

16 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lista de Janot pega Temer de surpresa

Brasília – A divulgação dos nomes de cinco ministros na lista de pedidos de investigação da Procuradoria-Geral da República causou desconforto à equipe de Michel Temer, para quem a manutenção do sigilo sobre os detalhes das denúncias contribuiu para aumentar o desgaste da imagem do governo.

A avaliação é que, sem dar publicidade às informações sobre a gravidade das acusações, todos os ministros ficam em suspeição, o que impede a elaboração de uma estratégia de defesa e a análise individualizada, com risco de afetar a pauta administrativa.

Mantido o sigilo sobre as acusações, o Palácio do Planalto avalia pedir à Advocacia-Geral da União que solicite ao ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin, relator da Lava Jato, que acelere a divulgação do conteúdo dos pedidos de investigação.

O presidente já esperava as presenças de Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria-Geral), Gilberto Kassab (Comunicações) e Alóysio Nunes (Relações Exteriores) na lista. A inclusão de Bruno Araújo (Cidades), contudo, causou surpresa.

Temer ordenou à equipe ministerial que não precipite qualquer reação aos pedidos de abertura de inquérito, antes que seja conhecida a dimensão de seu impacto sobre o Planalto. Só assim, argumentam auxiliares presidenciais, o governo terá condições de calibrar a reação necessária.

Na tentativa de se descolar de denúncias, Temer decidiu também que não irá a público para defender auxiliares e aliados citados em delações premiadas. O presidente pediu cautela na análise dos casos, para evitar erros políticos na esteira dessa turbulência.

Para se blindar de cobranças, a tendência é que ele repita que definiu uma linha de corte para demissões e que só afastará definitivamente quem se tornar réu pelo STF.

Nos últimos dias, articuladores do Planalto pediram aos líderes da base aliada no Congresso que façam avançar os projetos de interesse do governo, em tentativa de superar a agenda imposta pelos inquéritos e uma possível sensação de paralisia do Legislativo.

Preocupa sobretudo a reforma da Previdência. Nos bastidores, correligionários do presidente temem que o impacto da lista de investigados atrase a tramitação do projeto, postergando a votação de abril para junho, e estimule traições na base aliada, já identificadas no PTB, no PSB e no PSD.

Outro receio: a possibilidade de desgaste no poder de negociação do ministro da Casa Civil, estimulando a inclusão de emendas que alterem o texto original da proposta.

O Planalto defendia que o sigilo das delações fosse quebrado assim que a PGR enviasse ao Supremo pedidos

contra autoridades, para evitar que detalhes fossem revelados às vésperas de votações importantes da reforma da Previdência ou das manifestações em apoio à Lava Jato.

No dia 26, por exemplo, movimentos de rua como Vem Pra Rua e MBL (Movimento Brasil Livre) marcaram protesto em defesa da operação. A última lista apresentada pelo procurador-geral, em março de 2015, fortaleceu o coro popular pela saída de Dilma Rousseff, que sofreu impeachment no ano seguinte.

16 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Sertanópolis

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná negou liminar que poderia alterar o resultado das eleições municipais em Sertanópolis (Região Metropolitana de Londrina). O candidato a vereador Jair Dartora (PV) apresentou reclamação ao TRE apontando decisões diferentes para um mesmo caso, o que teria prejudicado candidatos a vereador que estavam inscritos na coligação Respeito e Compromisso por Nossa Gente. O PDT, que integrava a coligação foi considerado inapto para a disputa eleitoral e os respectivos candidatos tiveram o pedido de registro indeferido.

Prefeito

No entanto, o prefeito de Sertanópolis, Tide Balzanelo (PDT), teve o seu pedido de registro de candidatura deferido, obtendo 6,2 mil votos. No recurso ao TRE, Jair pede que “indefira-se o registro do então candidato, anulando a diplomação e posse já operadas, determinando a realização de novas eleições ou a posse do candidato segundo colocado no número de votos obtidos”. Entretanto, para o relator Lourival Pedro Chemim, “seria prematuro, neste momento, dizer que houve, no caso, o alegado conflito de decisões a amparar o elemento plausibilidade do direito invocado”, escreveu ele, ao negar a liminar. Tide ainda deve ser manifestar junto ao TRE, antes do caso ser analisado pelo colegiado.

CLAUDIO HUMBERTO

Porcaria de Constituição

A constitucionalista Cármen Lúcia Antunes Rocha ainda não era ministra do Supremo Tribunal Federal quando passou por uma experiência dramática. Ela passava o fim de semana com o pai, dono de um posto de gasolina em Espinosa (MG), recentemente falecido, quando a família foi assaltada por quatro bandidos. Ela entregou a carteira e a mochila de viagem, sob a mira de revólveres. Os bandidos iam saindo quando Cármen Lúcia pediu:

- Por favor, me deixem a Constituição, está no bolso de fora da mochila.

- O que é isso, dona? – perguntou um ladrão, intrigado.

- É o livrinho que está aí na bolsa...

- É essa porcaria aqui que a senhora quer? – confirmou o bandido.

Era.

Instituição de classe não pode impor tabela de honorários a médicos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e outras instituições de classe não poderão impor tabela de honorários com valores mínimos dos procedimentos médicos. A decisão é da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal ao negar recurso do CFM e de outras entidades de classe.

Com essa decisão, o Ministério Público Federal teve confirmada sentença que julgou ilegal a imposição dos valores mínimos dos honorários e determinou a extinção de todos os processos administrativos instaurados contra médicos de São José do Rio Preto (SP) que não aderiram ao tabelamento.

Em sua manifestação, o Ministério Público Federal considerou inadmissível a instauração desses processos disciplinares, “sobretudo por suposta ofensa ética”. O MPF sustentou que a sentença está de acordo com os preceitos constitucionais de liberdade de profissão. O tabelamento, afirmou, “deve existir apenas para orientar os profissionais, mesmo porque, os médicos têm direito de negociar a própria remuneração”.

Ao analisar o recurso, a 3ª Turma do TRF-3 concluiu que a exigência, “por meio de ato ilegal, da cobrança de honorários profissionais em valores mínimos em procedimentos e serviços prestados pelos profissionais que fiscaliza, sob pena de sanção, não se mostra razoável”.

16 MAR 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça suspende propagandas sobre reforma da Previdência

A juíza Marciane Bonzanini, da 1ª Vara Federal de Porto Alegre, ordenou a suspensão da veiculação de propagandas do governo federal sobre a reforma da Previdência. Ela atendeu a um pedido de decisão liminar (provisória) feito por nove sindicatos do Rio Grande do Sul.

A juíza entendeu que “a campanha publicitária retratada neste feito não possui caráter educativo, informativo ou de orientação social, como exige a Constituição”. Ela deu 72 horas para o governo se manifestar, mas ordenou a notificação para a suspensão imediata das propagandas, em todo território nacional, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.

A advogada-geral da União, Grace Mendonça, disse ao chegar para participar da sessão plenária de ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) que já tomou conhecimento da decisão judicial e que irá recorrer.

Na decisão, a juíza ressalta que, no caso da campanha sobre a reforma da Previdência, não há normas aprovadas que devam ser explicadas para a população ou programa de governo que esteja amparado em legislação

e atos normativos vigentes. “Há a intenção do partido que detém o poder no Executivo federal de reformar o sistema previdenciário e que, para angariar apoio às medidas propostas, desenvolve campanha publicitária financiada por recursos públicos”, escreveu a magistrada.

O presidente Michel Temer disse que a proposta de reforma da Previdência apresentada pelo governo federal evitará que o Brasil siga o caminho de outros países que, por não se prevenirem dos gastos excessivos com as aposentadorias, tiveram de fazer cortes de grandes proporções, chegando inclusive a cortes de salários de pessoas na ativa e aposentados.

“Não queremos que o Brasil tenha de fazer o que fez Portugal, ou seja, cortar salário de pessoas na ativa e de aposentados, ao mesmo tempo em que elevava a idade mínima para 66 anos e eliminava o décimo terceiro salário. Não queremos chegar a esse ponto. Não podemos fazer uma coisa modestíssima agora para daqui a 4 ou 5 anos termos de fazer como Portugal, Espanha e Grécia, que tiveram de fazer um corte muito maior porque não preveniram o futuro”, disse.

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot solicita que delações sobre Alckmin sigam ao STJ

Se STF autorizar, procurador poderá utilizar trechos em pedido de inquérito

Governador de SP é mencionado pela Odebrecht; Pimentel (PT) e Pezão (PMDB) também são citados

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA
THAÍS BILENKY
DE SÃO PAULO

A Procuradoria-Geral da República quer levar para o STJ (Superior Tribunal de Justiça) as delações da Odebrecht que citam o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB).

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, solicitou ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), autorização para usar o teor dessas delações no tribunal onde os governadores têm foro para serem investigados.

Se Fachin acatar o pedido, a procuradoria pode então pedir ao STJ a abertura de inquérito, algo que ainda não foi decidido por Janot.

Diante de uma solicitação de investigação, caberia ao STJ abri-la, se assim decidir. Ao fim desta etapa, a PGR pode denunciar ou não o governador ao STJ, que define se o transforma em réu.

Segundo a **Folha** mostrou em dezembro, a Odebrecht afirmou no acordo de delação premiada com a Lava Jato que realizou pagamento de caixa dois, em dinheiro vivo, para as campanhas de 2010 e 2014 de Alckmin.

O nome de Alckmin está citado entre as 211 petições de Janot para que o STF remeta casos a instâncias inferiores — nesse mesmo pacote, por exemplo, estão os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff.

Segundo a **Folha** apurou, o nome do governador de São Paulo não aparece nos 83 pedidos de inquéritos feitos ao Supremo na terça-feira (14) envolvendo políticos com foro na corte.

Isso poderia ocorrer se algum fato da delação da Odebrecht ligado a Alckmin também tivesse vinculação, por exemplo, com os episódios que tratam dos senadores tucanos Aécio Neves (MG) e José Serra (PSDB-SP) e do ministro de Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB), todos alvos dos inquéritos solicitados por Janot. Neste caso, o governador poderia ser investigado no STF.

Alckmin está na mesma situação de pelo menos outros nove governadores que podem ser investigados no STJ.

Conforme o site da **Folha** revelou nesta quarta (15), ao menos dez estão na lista enviada por Janot ao Supremo. Os governadores do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), e de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), estão na relação. O volume alto de processos já causa preocupação no tribunal.

Nos pedidos de 83 inquéritos ao Supremo estão pelo menos cinco ministros do governo de Michel Temer, entre eles Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral), do núcleo do Palácio do Planalto, e parlamentares da base de seu governo, como o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

DINHEIRO VIVO

Executivos da Odebrecht mencionaram, segundo a **Folha** apurou, duas pessoas próximas ao governador paulista como intermediárias dos repasses e afirmam que não chegaram a discutir o assunto com Alckmin.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 MAR 2017

Segundo a delação, R\$ 2 milhões em espécie foram repassados ao empresário Adhemar Ribeiro, irmão da primeira-dama, Lu Alckmin.

Um dos executivos que delataram o caixa dois é Carlos Armando Paschoal, o CAP, ex-diretor da Odebrecht em São Paulo e um dos responsáveis por negociar doações eleitorais para políticos.

Ele faz parte do grupo de 78 funcionários da empreiteira que assinaram acordo de delação premiada.

Nos novos pedidos de abertura de inquérito, Janot busca diferenciar as práticas de doação eleitoral.

Ele tenta separar uma espécie de caixa dois do "puro", sem contrapartida ilícita, dos caixas um ou dois vinculados a uma vantagem indevida.

Para o primeiro caso, a acusação se daria com base no código eleitoral, com punições mais brandas, como defendem os políticos que são mencionados neste contexto.

Nas doações ligadas a pagamento de propina seria aplicado o Código Penal, com acusação por corrupção passiva, com penas de reclusão maiores.

Caberá à equipe de Janot e à Polícia Federal investigar nos eventuais inquéritos abertos os motivos dos repasses informados pelos delatores e buscar provar o motivo pelo qual o dinheiro foi entregue.

O caso recente do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) é apontado como exemplo, porque STF o transformou em réu em razão da suspeita de pagamento de propina disfarçado de doação oficial.

Segundo a investigação, Raupp recebeu R\$ 500 mil em 2010 da construtora Queiroz Galvão para sua campanha ao Senado.

O valor, repassado por meio de doação registrada no TSE, seria pagamento por vantagem indevida pedida a Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras.

GOVERNADORES VIRAM ALVOS

PGR avalia casos dos mandatários de RJ, SP e MG



Geraldo Alckmin (PSDB-SP)

Relação com a Odebrecht

Depoimentos dos delatores dizem que houve pagamento de caixa dois, em dinheiro vivo, para campanhas de 2010 e 2014. Foram citadas duas pessoas próximas a ele como intermediárias

O que diz a defesa

Nega irregularidades



Fernando Pimentel (PT-MG)

Relação com a Odebrecht

Em 2016, foi denunciado sob suspeita de favorecer a empreiteira na época em que era ministro, de 2011 a 2014. A investigação não se baseou na delação dos executivos

O que diz a defesa

Contesta a denúncia. Sobre a delação, não se manifesta



Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ)

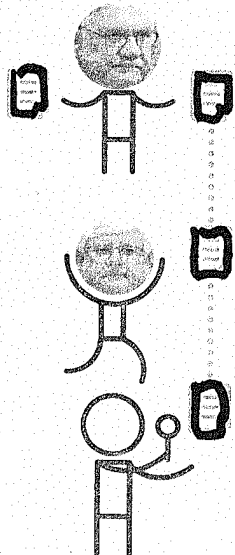
Relação com a Odebrecht

Os detalhes da delação ainda estão sob sigilo

O que diz a defesa

Desconhece informação do pedido de abertura de inquérito

OS PRÓXIMOS PASSOS



A PGR pediu ao ministro **Edson Fachin** autorização para usar as citações ao nome dos governadores pela Odebrecht no STJ (Superior Tribunal de Justiça), onde eles têm foro

Se Fachin autorizar

Janot pode pedir a abertura de investigação contra os governadores

Com o inquérito aberto

Os investigadores juntam provas para saber se há indícios de autoria e materialidade dos crimes

> Os procuradores podem apresentar denúncias ao fim de cada investigação ou pedir o arquivamento

CONTINUA

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Governadores não comentam ação da PGR

Os governadores afirmam desconhecer a intenção da Procuradoria-Geral da República de pedir autorização para investigá-los e preferem não se posicionar.

Procurada, a assessoria de Geraldo Alckmin (PSDB), governador de São Paulo, disse que “o Poder Judiciário não deu publicidade, até o momento, a nenhum ato relativo à Lava Jato neste contexto mencionado pelo jornal”.

“O governador Geraldo Alckmin não tem elementos sobre os quais se manifestar”, informou, em nota.

Também em nota, o governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), disse que “desconhece a informação”.

“Na semana passada, a Procuradoria-Geral da República pediu o arquivamento do inquérito no qual o governador era investigado. Anteriormente, por duas vezes, o arquivamento foi solicitado pela Polícia Federal”, informou o comunicado.

O último pedido de arquivamento de investigação contra Pezão foi enviado ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) no dia 3, mas se tornou público em 9 de março;

Pezão ainda afirma que “está, como sempre esteve, à disposição da Justiça”.

A assessoria do governador de Minas, Fernando Pimentel (PT), informou que ele não irá se posicionar sobre informações não oficiais.

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Além do impacto

A despeito do alarido inicial causado pelos pedidos de inquérito contra políticos, governo Temer pode e deve manter sua agenda legislativa

Ostentando, pelo que já se apurou, os nomes dos presidentes do Senado e da Câmara, além de ao menos cinco ministros, dez governadores, dois ex-presidentes e vários senadores, a lista de 83 pedidos de inquérito elaborada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, produz compreensível alarido em Brasília.

Figuras centrais na sustentação do governo Temer, como os ministros peemedebistas Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), são apontados como beneficiários do esquema de propinas da construtora Odebrecht revelado pela Lava Jato.

Ao lado deles aparecem políticos de primeiro plano no cenário pós-impeachment, como os senadores Aécio Neves (PSDB-MG), José Serra (PSDB-SP), Romero Jucá (PMDB-RR) e Edison Lobão (PMDB-MA).

Ainda a depender de divulgação oficial e integral —o que está para ser decidido pelo relator do caso no Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin—, a lista pode ser acrescida nos próximos dias de mais nomes e detalhes.

É tal o volume das informações e denúncias que, com algum exagero, seria o caso de considerar mais fácil apontar quem dela foi excluído, como, até aqui ao menos, o presidente Michel Temer (PMDB).

Não se deve concluir, entretanto, que o apocalipse esteja batendo às portas de Brasília. Fez-se algo rarefeito, por exemplo, a memória de que outra lista com pedidos de investigação foi enviada por Janot ao STF dois anos atrás.

Eram 25 os inquéritos solicitados na relação anterior, bem menos que os de agora. Mesmo assim, dos 47 políticos apontados como suspeitos em 2015, somente seis passaram à condição de réus, dois eles nos últimos dias.

O cronograma inegociável do Estado de Direito faz com que dependa do Judiciário a aprovação para o início das investigações —que levarão tempo. Meses ou anos deverão transcorrer até que, concluída essa etapa, seja ou não aceita pelos tribunais uma denúncia formal. Apenas em caso positivo os envolvidos se tornarão réus.

Passado o impacto inicial da lista, o clima tende a arrefecer. Com a escassa popularidade que se conhece, ainda assim o governo Temer dispõe de tempo e apoio parlamentar para prosseguir.

Uma agenda de reformas incontornáveis na Previdência, no sistema tributário e, talvez, na área política, portanto, não se vê necessariamente abalada pela crise, já crônica, aberta pela Lava Jato.

A aprovação dessas medidas se impõe como desafio imediato, ao qual as forças políticas têm condições —e a obrigação— de responder, sem que isso exclua o imperativo de que investigações e eventuais processos sigam com diligência e respeito aos protocolos legais.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Lista da salvação

16 MAR 2017

BRASÍLIA - O clube dos delatados teve uma ideia para tentar sobreviver às urnas em 2018. A proposta é dar mais poder aos partidos e adotar o modelo de lista fechada a partir das próximas eleições.

A estratégia foi abraçada pelos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Eunício Oliveira. Os dois foram acusados por executivos da Odebrecht e deverão responder a inquéritos no STF.

No modelo de lista fechada, o eleitor deixa de escolher seu deputado ou vereador. Ele passa a votar apenas no partido, e não mais no candidato. A direção das siglas é quem indica os políticos que ocuparão as cadeiras em seu nome.

O sistema foi rechaçado em maio de 2015, quando a Câmara discutiu um arremedo de reforma política. Foi um massacre: 402 votos contrários e apenas 21 a favor. Entre os grandes partidos, só o PT defendeu a adoção do modelo.

Menos de dois anos depois, a lista fechada ressurgiu com amplo apoio no Congresso. A explicação é simples: os políticos passaram a ver nela uma boia de salvação contra os efeitos da Lava Jato.

A ideia começou a ser discutida no último domingo, em almoço na residência oficial do presidente da Câmara. Voltou à mesa nesta quarta (15), quando o presidente Michel Temer recebeu os delatados Maia e Eunício no Palácio do Planalto.

A elite política quer mudar o modelo eleitoral com uma condição: os atuais parlamentares teriam preferência na formação das listas de 2018. Com isso, o eleitor teria pouca chance de mandar para casa os políticos chamuscados pelo petrolão.

Pelo modelo atual, quem está na lista de Janot corre forte risco de não se reeleger. Sem mandato, os delatados perderiam o foro privilegiado e passariam a responder aos processos em Curitiba. Isso explica a súbita conversão de tanta gente ao modelo de lista fechada, num país com 35 legendas registradas na Justiça Eleitoral.

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

JUCA KFOURI

Bruno e o Brasil

Caso do goleiro que matou a namorada para não pagar pensão alimentícia escancara os males do país

QUE PAÍS é este?, perguntou um dia, em meados dos anos 1970, o então presidente da Arena, o partido que dava sustentação à ditadura brasileira, porque a oposição consentida, o MDB, não acreditava na promessa de abertura "lenta, gradual e segura" do ditador de plantão, general Ernesto Geisel.

A perplexidade do político piauiense não resistiu à indicação para vir a ser, em seguida, governador biônico do Estado de... Minas Gerais.

Já mais para o fim da década seguinte, Renato Russo compôs o sucesso da banda Legião Urbana cuja letra revelava, sem cinismo, o mesmo espanto: "Nas favelas, no Senado Sujeira pra todo lado Ninguém respeita a Constituição Mas todos acreditam no futuro da nação Que país é esse? Que país é esse? Que país é esse? No Amazonas, no Araguaia Na Baixada Fluminense Mato Grosso, Minas Gerais E no Nordeste tudo em paz Na morte eu descanso Mas o sangue anda solto Manchando os papéis, documentos fiéis Ao descanso do patrão Que país é esse? Que país é esse? Que país é esse? Que país é esse? Terceiro Mundo se for piada no exterior Mas o Brasil vai ficar rico Vamos faturar um milhão Quando vendermos todas as almas Dos nossos índios num leilão".

Que país é este que solta um assassino que, além de matar a mãe de seu filho porque era cobrado para pagar pensão alimentícia, participa do esquartejamento do corpo, não revela que fim levou o

que dele restou, se é que restou, não demonstra arrependimento algum, ainda diz que sua prisão não restituiu a vida da namorada e acaba contratado por um clube de futebol sem ter cumprido a pena que lhe foi imposta?

E tudo porque um ministro do STF, para exemplar a negligência de outro juiz, que sentou por quase quatro anos sobre o recurso do autor do feminicídio, determina sua soltura até que a pena seja confirmada, sem levar em conta o óbvio risco a que submete a sociedade.

Sociedade que em sua maioria repele a monstruosidade, mas que encontra em muitos não só apoio como demonstrações de admiração, em selfies pornográficas.

Ou que alega o inalienável direito da chance de reabilitação, esquecida do essencial, isto é, de que Bruno não cumpriu sua pena, solto por decisão monocrática que agride o que decidiu um júri popular.

Que país é este?

Uma jogada de marketing incompreensível do tal Boa Esporte, que jamais tinha dado oportunidade para ex-detentos entre seus funcionários, atletas ou não, o clube que se transformou no inverso da Chapecoense e que se aproveita da fragilidade moral de uma sociedade doente e tão intolerante que produz quem tolere a tortura, os ataques à cidadania e a violência mais hedionda.

Tudo tão monstruoso como inútil porque é mais provável que, diante da indignação da maioria, o recurso enfim seja julgado e Bruno volte para onde não deveria ter saído, antes mesmo de poder estrear depois de quase sete anos de reclusão.

A Justiça tarda e falha, o país se debate em meio a um tiroteio cego e nem sequer dá a esperança de que algum time, se Bruno vier a estrear, se recuse a entrar em campo porque, numa boa, esporte não pode ser cúmplice da barbárie.

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF manda apurar se Padilha cometeu crime ambiental

Inquérito autorizado pelo STF não tem a ver com a Lava Jato, mas é novo fator de apreensão para o ministro

Empresa da qual Padilha é sócio construiu um canal de drenagem em uma área de preservação

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta quarta (15) a abertura de inquérito para apurar se o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) cometeu crime ambiental na construção de um canal de drenagem no Rio Grande do Sul.

O inquérito não tem a ver com a Operação Lava Jato, mas é novo fator de apreensão para o ministro, um dos alvos da nova lista de pedidos de investigação feitos na terça (14) pelo procurador-geral da república, Rodrigo Janot, com base na delação de ex-executivos da Odebrecht.

A empresa Girassol Reflorestamento, da qual Padilha é um dos sócios, construiu um canal de drenagem no Balneário Dunas Altas, em Palmares do Sul (RS), área de preservação permanente.

O caso estava com a Justiça Federal em Porto Alegre em 2014 e foi remetido ao Supremo em agosto de 2016 devido à prerrogativa de foro de Padilha, que virou ministro.

A investigação aponta que a construção "trata-se de intervenção irregular, não licen-

ciada, em área de preservação, de importância muito alta, conforme indicado pelo Ministério do Meio Ambiente".

De acordo com a PGR, a abertura do canal e a deposição do material resultaram na alteração dos ambientes naturais existentes no local.

O documento dos investigadores informa ainda que "foram atingidos ambientes de campos de dunas móveis, dunas vegetadas, campos arenosos, áreas úmidas e banhados".

Na decisão, o ministro do STF afirma que à primeira vista, os fatos descritos pelo procurador "configuram, em tese, ilícito penal, devendo-se salientar que os autos possuem elementos probatórios aptos a embasar o início das investigações".

Lewandowski deu prazo de 60 dias para que os investigadores cumpram as diligências solicitadas, como confirmar a destruição da área.

No pedido de inquérito, a Procuradoria diz que um relatório de vistoria da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, do Rio Grande do Sul, "apontou que a construção do canal de drenagem 'trata-se de intervenção irregular, não licenciada, em área de preservação, de importância muito alta, conforme indicado pelo Ministério do Meio Ambiente'".

> OUTRO LADO <

Ministro diz que firmou termo de compromisso

Em nota, a assessoria do ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, afirmou que, em 9 de dezembro de 2016, foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental (TAC) com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam) para "extinguir qualquer obrigação relativamente a tal fato". Procurada, a Casa Civil não forneceu maiores explicações sobre qual obrigação teria sido extinta a partir da assinatura do termo, e qual a consequência de tal ato.

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

ICMS não pode compor PIS/Cofins, diz Supremo

Decisão afeta milhares de processos;

Fazenda quer que mudança valha só em novos casos

MAELI PRADO
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Em uma decisão que permite que milhares de contribuintes ganhem processos contra a União, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta (15) que o ICMS não pode ser incluído na base de cálculo do PIS/Cofins.

Após o julgamento, a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) afirmou que recorrerá ao Supremo para pedir a chamada “modulação” a partir de 2018, ou seja, quando a decisão da corte passa a valer somente para os novos casos, e não retroativamente.

Sem esse mecanismo, segundo a PGFN, a União corre risco de ter que pagar até R\$ 100 bilhões em processos referentes aos últimos cinco anos (período de prescrição).

Se todos os contribuintes prejudicados pela inclusão do ICMS na base de cálculo tivessem entrado na Justiça entre 2003 e 2014, a conta poderia chegar a R\$ 250 bilhões.

Somente após o STF decidir sobre a modulação é que haverá mudanças na base de cálculo do PIS/Cofins, segundo o procurador-geral da Fazenda, Fabricio Da Soller.

De acordo com ele, o “mais provável” é que as alíquotas do PIS e da Cofins sejam elevadas para compensar a saída do ICMS da base de cálculo, de forma a não prejudicar a arrecadação.

A decisão terá efeito de repercussão geral, ou seja, vai valer para todas as instâncias do Judiciário.

Cerca de dez mil processos no país estão suspensos à espera da decisão do STF. A mudança está em discussão no tribunal há quase 20 anos.

16 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SAMBA DO EU SOZINHA

As defesas de Dilma Rousseff e de Michel Temer voltaram a adotar estratégias distintas na ação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em que a chapa deles, que disputou a eleição de 2014, é acusada de abuso de poder. Na reta final, os advogados da petista pediram que mais de uma dezena de novas testemunhas fossem ouvidas. Os defensores de Temer dispensaram qualquer oitiva adicional.

SOZINHA 2

Os advogados de Temer disseram que a participação dele na gestão da campanha de 2014 foi residual e que o presidente abria mão, neste momento, de elencar novas testemunhas para defendê-lo. A leitura é que Temer está confiante de que não será punido pelo TSE.

SOZINHA 3

Já o relator do processo, Herman Benjamin, negou todos os pedidos de Dilma.

O NOVO

Uma nova obra deve surgir nas delações da Operação Lava Jato, no capítulo em que Aécio Neves (PSDB-MG) é citado como possível beneficiário de vantagens de empreiteiras: a usina hidrelétrica de Santo Antônio, da qual a Odebrecht Energia é acionista, junto com a Cemig, empresa controlada pelo governo de Minas Gerais.

CONFIANÇA

O PSDB de Minas Gerais diz, em nota, que desconhece o teor das delações. E que reafirma a correção de todas as obras e ações realizadas enquanto o partido comandou o governo do Estado.

16 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Nome de Beto Richa aparece na "lista de Janot"

O nome do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), é um dos que consta na lista de pedidos de aberturas de inquéritos enviada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Os inquéritos continuam sob sigilo de Justiça, mas a informação foi confirmada pela TV Globo e divulgada no Jornal Nacional de ontem.

Além de Richa, estão na lista os governadores Luiz Fernando Pezão (RJ), Renan Filho (AL), Fernando Pimentel (MG) e Tião Viana (AC). Também foram confirmados os no-

mes dos senadores Lindbergh Farias (PT), Jorge Viana (PT), Marta Suplicy (PMDB) e Lídice da Mata (PSB) e dos deputados federais Marco Maia (PT), Andres Sanches (PT), Lúcio Vieira Lima (PMDB), José Carlos Aleluia (DEM) e Paes Landim (PTB).

Entre os políticos sem foro privilegiado estão Geddel Vieira Lima (PMDB), Sérgio Cabral (PMDB), Eduardo Cunha (PMDB), Duarte Nogueira (PSDB), Paulo Skaf (PMDB), Edinho Silva (PT) e Anderson Dornelles, ex-assessor direto da ex-presidente Dilma Rousseff. ●

BENS BLOQUEADOS

Em despacho de terça-feira (14), o juiz Luís Mauro Lindenmeyer Eche retificou sua decisão do começo de março e incluiu o ex-prefeito de Bituruna, no Sudeste do Paraná, Rodrigo Rossoni (PSDB) em um bloqueio de bens de R\$ 9,3 milhões que agora abrange, além do político, a Valor Construtura, seu dono - Eduardo Lopes de Souza -, e três servidores públicos do município. A decisão foi tomada a pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR). ●

16 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

EDITORIAL

A Justiça não pode perder o foco

Nos últimos dias, o próprio STF levantou a pauta sobre a questão das doações irregulares de campanha, seja a oficial, seja a Caixa 2. Na verdade, para o público parece óbvio que uma empresa que doe dinheiro para a eleição de um político, ela tem um

interesse maior do que um simples projeto político e evidentemente tem interesses econômicos na eleição do candidato A ou B. No entanto, a nossa legislação permitia que empresas doassem desde que os candidatos declarassem o dinheiro e onde foi gasto.

O esquema, que existe desde que as eleições são realizadas no Brasil, revelou todo o seu lado podre nos últimos tempos. Ficou escancarado que a grande maioria do dinheiro que circulava não era lícita e que as empresas usavam os diversos candidatos para chegar aos negócios

com o governo que lhe interessavam. Tudo isso, independentemente da bandeira partidária.

O que não vale é discutir se deve ou não perdoar os corruptos e quem utilizou dinheiro ilegal para se eleger. A discussão não faz sentido. Crime é crime e precisa ser punido. ●

Fachin silencia sobre nova 'lista do Janot'

Ao chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF) para participar da sessão desta quarta-feira (15), o ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no tribunal, preferiu não responder às indagações dos jornalistas sobre a nova "lista do Janot".

Nesta terça (14), o procurador-geral da República,

Rodrigo Janot, enviou ao STF 83 pedidos de abertura de inquérito para investigar políticos citados nas delações de executivos e ex-executivos da empreiteira Odebrecht.

Caberá a Fachin decidir se autoriza a abertura dos inquéritos e a retirada do sigilo dos depoimentos dos delatores, outro pedido feito pelo procurador. ●

Padilha será investigado por crime ambiental

Q O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski abriu ontem (15) inquérito para investigar o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, pela suposta prática de crime ambiental. Lewandowski atendeu pedido feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

De acordo com a PGR, a em-

presa da qual Padilha é sócio construiu um canal de drenagem em uma área de preservação em Palmares do Sul, no Rio Grande do Sul. Ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu abertura de inquérito para investigar os fatos, além de autorização para ouvir testemunhas e o ministro sobre o caso. ●

TRIBUNA DO PARANÁ SUPERLOTADA

Defensoria
Pública aponta
uma série de
irregularidades
na penitenciária
feminina

16 MAR 2017

Representantes da Defensoria Pública do Paraná realizaram uma inspeção na terça-feira na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara. O local foi palco de uma rebelião que começou na noite de quinta-feira passada e só foi controlada um dia depois. O grupo se reuniu com a diretora da unidade prisional, Rita de Cássia Naumann, além de visitar as celas e conversar com as presas. A principal reivindicação das detentas é em relação à superlotação: são 370 vagas para 440 presas. Desde 2014, a penitenciária recebe detentas de outros locais, o que vem provocando um clima de instabilidade. A unidade é antiga, com celas pequenas com capacidade para três presas, mas que hoje chegam a abrigar seis mulheres. A superlotação também prejudica atividades como estudo, trabalho, assistência médica e banho de sol. "Há dificuldades para fazer a movimentação das presas, por conta do baixo número de funcionários e pelo excesso de mulheres. Isso prejudica as atividades que elas desenvolvem, porque, diferentemente dos presídios masculinos, esse tem muitas parcerias, tem canteiro de obras, tem aula. Com o excesso de pessoas, a movimentação delas fica mais difícil", explicou a defensora pública Camille Vieira.

MUTIRÃO

A Defensoria Pública deve participar de um mutirão de atendimento jurídico para as encarceradas da PFP, que foi reivindicado durante a rebelião. Algumas estão presas provisoriamente desde de 2015,

em razão da Operação Alexandria, deflagrada contra suspeitos de terem participação no PPC.

RICHA NA LISTA DE JANOT

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e mais quatro governadores estão na "segunda lista de Janot" que foi entregue ao STF na terça-feira. Não se sabe em que circunstâncias o nome do tucano foi citado nos acordos de colaboração premiada firmados com 77 executivos e ex-executivos das empresas Odebrecht e Braskem, no âmbito da Operação Lava Jato. "Desconheço o contexto no qual tive meu nome citado. Todas as minhas campanhas tiveram a origem dos recursos declarada à Justiça Eleitoral", afirmou em nota o político do PSDB. As investigações referentes aos governadores deverão correr no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O governador paranaense aparece em uma planilha com valores de doações de campanha para políticos na eleição de 2010 apreendida pela Polícia Federal na deflagração da Operação Xepa. Empresas usadas como "laranja" pela Odebrecht doaram R\$ 200 mil ao PSDB do Paraná naquele ano. Os outros governadores incluídos nos mais de 320 pedidos feitos pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao STF são os peemedebistas Renan Filho (Alagoas) e Luiz Fernando Pezão (Rio de Janeiro) e os petistas Fernando Pimentel (Minas Gerais) e Tião Viana (Acre). Os nomes divulgados se somam aos já apurados pela imprensa na terça-feira. Há mais um ministro do governo Michel Temer (PMDB) além dos cinco informados anteriormente. Trata-se de Marcos Pereira (PRB), titular da pasta Indústria e Comércio Exterior.

MEGADELAÇÃO

Um dia depois de o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviar 320 pedidos com base nas delações premiadas de 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht ao Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro da Corte, Edson Fachin, disse que ainda não recebeu o material encaminhado por Janot. Segundo fontes ouvidas pelo Estadão, o relator da Lava Jato no STF pode levar até 10 dias para avaliar os pedidos feitos pelo procurador-geral da República. Foram enviados ao Supremo 83 pedidos de abertura de inquérito. Ficarão a cargo da PGR investigações que devem tramitar no STF e também no Superior Tribunal de Justiça (STJ) - a este último serão encaminhadas investigações envolvendo governadores de Estado.

TESTEMUNHA

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), ré em ação penal no Supremo Tribunal Federal, acusada de solicitar e receber R\$ 1 milhão em um esquema de corrupção na Petrobras para a campanha ao Senado em 2010, incluiu como testemunha de defesa a ex-presidente Dilma Rousseff e a ex-presidente da Petrobras Graça Foster.

Brigões diante do juiz

Gazeta do Povo

Pouco mais de sete anos depois, os sete acusados por participar da selvageria no Couto Pereira (jogo com o Fluminense na última rodada do Brasileiro de 2009) vão a julgamento. A partir das 9h de hoje, no Tribunal de Júri, Adriano Sutil Oliveira, Alan Garcia Barbosa, Gilson da Silva, Reimakder Allan Graboski, Renato Marcos Moreira, Sidnei Cesar de Lima e Eder Gonçalves são acusados de tentativa de homicídio com ação dolosa (com intenção). Outros sete identificados já foram condenados, mas com penas brandas.

A acusação consiste na agressão violenta contra três policiais militares: Ricardo Luis Gomyde, Jean Oliver Plinya e Sivéria Koniuchowicz. Ao todo, segun-

do relatos da época, 17 pessoas ficaram feridas com o tumulto. O duelo e confronto mancharam o centenário do Coritiba. Dentro de campo, o empate por 1 a 1 com o Fluminense, combinado à vitória do Botafogo sobre o Palmeiras, rebaixou o clube à Série B. A queda foi o estopim da maior batalha campal já vista em um estádio paranaense. No gramado do Couto Pereira, nas arquibancadas, na vizinhança do estádio e em diversos pontos da cidade, torcedores brigaram entre si e com policiais. Alguns dos envolvidos que vão a júri popular hoje chegaram a cumprir prisão preventiva no Centro de Triagem de Piraguara, mas foram liberados seis meses após o traumático episódio. O Tribunal de Júri é composto por sete jurados. Será presidido pelo juiz Tiago Flores Carvalho.

16 MAR 2017

BEMPARANÁ

Testemunhas

Gleisi chama Dilma e Requião

A senadora paranaense Gleisi Hoffmann (PT), ré em ação penal no Supremo Tribunal Federal, acusada de solicitar e receber R\$ 1 milhão em um esquema de corrupção na Petrobras para a campanha ao Senado em 2010, incluiu como testemunha de defesa a ex-presidente Dilma Rousseff e a ex-presidente da Petrobras Graça Foster Gleisi, que foi ministra da Casa Civil entre 2011 e 2014, no primeiro mandato de Dilma Rousseff, convocou também como testemunhas Beto Vasconcelos, que foi secretário-Executivo da Casa Civil, e Ivo da Motta Azevedo Corrêa, que foi subchefe de Assuntos Jurídicos da pasta enquanto ela era ministra. Ela também arrolou como testemunhas de defesa José Augusto Zaniratti, coordenador geral da campanha dela em 2010, Ronaldo Balthazar, tesoureiro da campanha. O senador Roberto Requião (PMDB) também foi listado.

Também são réus o ex-ministro dos governos Lula e Dilma Paulo Bernardo - marido dela - e o empresário Ernesto Kugler Rodrigues. A ação foi aberta depois que a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, em setembro de 2016, recebeu denúncia.

Bloqueio

A Justiça decretou o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Formosa do Oeste (região Oeste), José Machado Santana (PMDB), que é réu em processo pela contratação irregular de empresa para a admissão de funcionários municipais. A decisão atende pedido do Ministério Público, que acusa Santana de improbidade administrativa. De acordo com a investigação, em 2009, para não realizar concurso público, a prefeitura contratou uma OSCIP para oferecer suporte de pessoal à área de saúde da cidade. O Tribunal de Contas do Estado questionou a medida. O gestor determinou então aos funcionários da entidade que criassem uma clínica de fachada, só para terem um CNPJ, e assim serem contratados novamente pela prefeitura, como empresa, afirma o MP. Toda a criação da clínica foi dirigida pelo ex-prefeito e por seu escritório de contabilidade, que recebia, mensalmente, recursos públicos oriundos da empresa de fachada, garantem os promotores.

Paran@shop

16 MAR 2017

1º Congresso Internacional de Acolhimento Familiar de Cascavel abre inscrições

Estão abertas as inscrições para o 1º Congresso Internacional de Acolhimento Familiar de Cascavel, no Paraná, que se realiza nos dias 3 e 4 de abril. Destinado a profissionais da Vara da Infância e Juventude, de conselhos tutelares, assistentes sociais, psicólogos, advogados, organizações não governamentais, estudantes e interessados na área, o congresso terá como palestrantes alguns dos principais especialistas nesse assunto, do Brasil e do exterior.

Inscrições e programação completa estão disponíveis no site www.direitodascrianças.com.br/programacao. O valor da inscrição é de R\$ 200,00 (até o dia 08/03) e de R\$ 250,00 após essa data.

Dr. Sergio Kreuz, juiz da Corregedoria Geral de Justiça, do Tribunal de Justiça do Paraná, fala em sua palestra sobre o acolhimento institucional versus o acolhimento familiar. Fundador e coordenador do programa de Família Acolhedora de Cascavel até 2016, é sem dúvida, uma das principais autoridades no assunto, por ter implantado o maior programa da América Latina. É também o idealizador deste congresso. A coordenadora do programa, a assistente social Neusa Cerutti vai compartilhar sua rica experiência prática sobre a implantação do serviço de acolhimento familiar nos municípios e a visão dos acolhidos, das famílias de origem e das famílias acolhedoras.

CONTINUA

Também do meio jurídico se apresentam o juiz de direito de Camapuã, MS, dr. Deni Luis Dalla Riva, que irá contar sobre o programa de acolhimento de crianças indígenas no Mato Grosso do Sul. O papel do Ministério Público e da rede de proteção no acolhimento familiar é tema da palestra do promotor de justiça e doutor em direito pela UFPR, dr. Luciano Machado de Souza e da psicóloga da proteção básica e professora de psicologia, Maira Cabreira.

Da área acadêmica, a doutora em psicologia e professora da UFPR e autora de livros, Lídia Weber, fala sobre a construção dos vínculos de afetividade nos acolhimentos. Na palestra sobre a capacitação das famílias acolhedoras, participam a professora e doutora em psicologia da PUC/SP Caroline Buosi e a doutora Livia de Taratari e Sacramento, vice-presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica.

Os convidados internacionais são o assistente social inglês Michael Pease e o juiz da Vara da Infância e Juventude de Londres, Ranjit Uppal. Ambos falam como funciona o sistema na Inglaterra, além do papel do juiz no programa e como a família de origem pode prevenir o acolhimento. Do Canadá, participa o Dr. Delton Vaughn Hochstedler, assistente social e coordenador da Associação Brasileira Beneficente Aslan (ABBA).

O congresso é promovido pela Secretaria de Assistência Social – Programa Família Acolhedora, do Município de Cascavel (PR), em conjunto com o Tribunal de Justiça do Paraná/Corregedoria-Geral de Justiça e o Conselho de Supervisão dos Juizados da Infância e da Juventude (CONSIJ).

Conta com apoio da União Educacional de Cascavel (Univel), Universidade Oeste do Paraná (Unioeste), Instituto Geração Amanhã, Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), e Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e Helcio Kronberg (Leiloeiro Público Oficial).

CONTINUAÇÃO

O que é acolhimento familiar

16 MAR 2017

O Acolhimento Familiar é uma medida protetiva, temporária e excepcional, prevista em lei pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de uma alternativa ao acolhimento institucional (abrigos e casas lares) para crianças e adolescentes em situação de risco social que foram afastados de suas famílias de origem por decisão judicial. Caracteriza-se pela transferência temporária dos direitos e deveres parentais dos pais biológicos para uma família acolhedora, previamente cadastrada, selecionada e vinculada a um programa.

O Acolhimento Familiar é regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e é prioritário ao acolhimento institucional, por lei, desde 2009. Embora seja amplamente difundido nos Estados Unidos e Europa, ainda é pouco conhecido ou aplicado no Brasil. Daí, a importância da realização de um evento como este.

Segundo dr. Sérgio Kreuz, juiz da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, “o acolhimento familiar tem-se mostrado eficiente no cumprimento de uma pluralidade de objetivos. Como acolhimento cautelar, ou seja, nas hipóteses em que ainda não se tem a certeza se a criança ou adolescente voltará para a família biológica, extensa ou se será encaminhado para adoção.” E também, ressalta, “como meio de preparação para a adoção e, finalmente, como medida de proteção, quando inviável o retorno à família de origem ou a adoção.”